



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP) e ao Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP) a envidar esforços para providenciar, com a máxima urgência, a reabertura da unidade prisional de São Cristóvão do Sul e a readequação da logística de presos na região de Curitibanos/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção de Curitibanos/SC, que abrange seis municípios (Curitibanos, Frei Rogério, São Cristóvão do Sul, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília e Timbó Grande), por intermédio de sua Vice-Presidente Stéli Ceolla Ribeiro, solicita providências urgentes sobre a logística de condução de presos após a desativação da unidade prisional de São Cristóvão do Sul;

- Os longos deslocamentos de presos para o Presídio de Lages criam severas dificuldades para o exercício da advocacia, comprometendo a ampla defesa, o contraditório e as visitas familiares; e

- A segurança pública regional está sendo diretamente prejudicada devido ao constante deslocamento de efetivo das forças policiais para realizar essas escoltas;

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado de Santa Catarina e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP) e ao Secretário de Estado da Segurança Pública (SSP), a seguinte proposição:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fernando Krelling, que sugere a Vossas Excelências determinar a reabertura da unidade de São Cristóvão do Sul para triagem de presos; a estruturação adequada de parlatórios para atendimentos advocatícios; que a condução de presos para audiências seja assumida pela administração penitenciária; e a realização de estudos para readequação geral da logística prisional na região. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente."**

Sala das Sessões,

Deputado Fernando Krelling



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling**,  
em 27/03/2026, às 13:22.

---